

## Requerimento

(Modelo 1)

**Realização da Prova de Conhecimentos para obtenção da habilitação de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos prevista no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)**

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

\_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Tel. nº \_\_\_\_\_, Contribuinte nº \_\_\_\_\_, Correio eletrónico \_\_\_\_\_ vem, nos termos do nº 8, do artigo 18º, da Lei 26/2013, de 11 de Abril, conjugado pelo disposto no artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a realização de uma prova de conhecimentos destinada à aquisição de habilitação para Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, declarando para esse efeito:

- Ter mais de 65 anos de idade em 16 de abril de 2013;

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente

Anexa fotocópia do BI (ou Cartão de Cidadão) e Nº Contribuinte.

*Nota: Este requerimento pressupõe o pagamento de 10,23 € (inclui a emissão do cartão). Deve juntar ao mesmo a cópia do recibo (pagamento preferencialmente através transferência bancária ou de cheque emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IBAN: PT50 07810112000000779369).*

## Requerimento

(Modelo 2)

**Realização da Prova de Conhecimentos para obtenção da habilitação de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos prevista no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)**

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

\_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_; Freguesia \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_ Tel. nº \_\_\_\_\_, Contribuinte nº \_\_\_\_\_,

Correio eletrónico \_\_\_\_\_ não tendo obtido

aproveitamento na anterior avaliação, vem, nos termos do nº 8, do artigo 18º, da Lei 26/2013, de 11 de Abril, conjugado pelo disposto no artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a realização de uma nova prova de conhecimentos destinada à aquisição de habilitação para Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, declarando para esse efeito:

- Ter mais de 65 anos de idade em 16 de abril de 2013;

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente

Anexa fotocópia do BI (ou Cartão de Cidadão) e Nº Contribuinte.

*Nota: Esta nova prova de avaliação pressupõe o pagamento de 5,13 €. Deve juntar ao mesmo a cópia do recibo (pagamento preferencialmente através transferência bancária ou de cheque emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IBAN: PT50 07810112000000779369).*